

**Publicações**

**Supremo aprova revisão de toda vida de aposentadorias**

*Em fevereiro, plenário virtual do STF já tinha formado maioria*

Por 6 votos a 5, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (1º) reconhecer a chamada revisão de toda vida de aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A decisão atinge aposentados que entraram na Justiça para pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida.

Segundo entidades que atuam na área de direito previdenciário, a decisão atinge quem passou a receber o benefício entre novembro de 1999 e 12 de novembro de 2019 e possui contribuições anteriores a julho de 1994.

Na decisão, o STF reconheceu que o beneficiário pode optar pelo critério de cálculo que renda o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo de toda vida pode aumentar ou não o benefício.

Segundo o entendimento, a regra de transição que excluía as contribuições antecedentes a julho de 1994, quando o Plano Real foi implementado, pode ser afastada caso seja desvantajosa ao segurado.

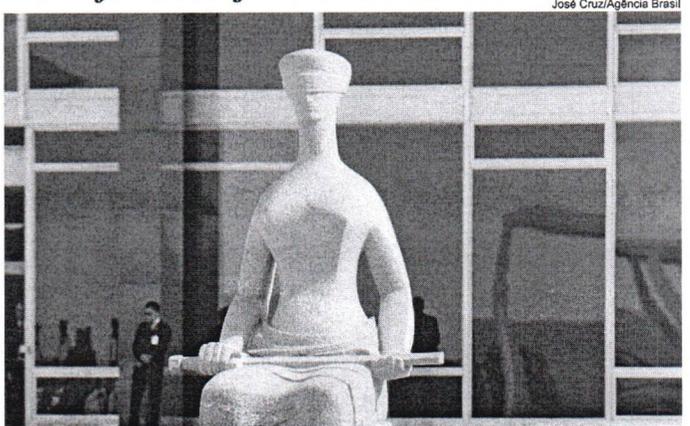
Em fevereiro deste ano, o plenário virtual do STF já tinha formado maioria de 6 votos a 5 a favor da revisão da vida toda. Em seguida, um pedido de destaque do ministro Nunes Marques suspendeu o julgamento virtual e a questão foi remetida ao plenário físico para julgamento nesta quinta-feira. (Agência Brasil)

**Entenda**  
 O processo julgado pelo STF trata de um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantiu a um segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a possibilidade de revisão do benefício com base nas contribuições sobre o período anterior ao ano de 1994.

Durante a tramitação do processo, associações que defendem os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias realizadas antes de julho de 1994 sejam consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da Reforma da Previdência de 1999, cujas regras de transição excluía da conta os pagamentos antes do Plano Real.

Segundo aposentados, segurados do INSS tiveram redução do benefício em função da desconsideração dessas contribuições.

Responsável pela gestão do órgão, o governo federal sustentou no STF que a mudança agrava a situação fiscal do país, com impactos previstos de até R\$ 46 bilhões aos cofres públicos nos próximos 10 a 15 anos.



José Cruz/Agência Brasil

**GCS PATRIMONIAL LTDA**  
 CNPJ Nº 28.843.292/0001-43

Torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga/Autorização para Perfuração de Poço em propriedade localizada no município de Imperatriz - MA, conforme e-processo nº 248361/2022.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
 end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440  
 fone: (99) 3529-2621 / e-mail: vvarcrim2\_02@tjma.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
 PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

O Doutor Marcos Antonio Oliveira, Juez de Direito titular da 2ª Vara Criminal de Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma de lei, etc., FAZ SABER a todos aqueles o presente Edital de Citação, virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, promovem as autos nº 10746-20.2016.8.10.0040 (14092016), e, especialmente social denunciado(s), JOSÉ ORLANDO FONSECA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 509245 SSP/PA e CPF 618.477.352-47, natural de São Bernardo/MA, filho de Camilo da Conceição da Silva e de Maria Elzete da Silva Fonseca, atualmente em local incerto e não sabido, FINALIDADE: Fuzilado e sentenciado supra INTIMADO da respectiva sentença proferida em 2022-11-29 14:19:43.32, conforme parte dispositiva acrílica transcrita: "...lito; posto: como o réu não compareceu ao julgamento, decretou a nulidade do julgamento da denúncia supra quanto ao crime previsto no art. 104-A da Lei nº 8.076/1990 em relação ao José Orlando Fonseca da Silva e Gerson Rodrigues de Sousa Lueder, e, consequentemente, em face de já ter sido proferido ato processual pelo recebimento de denúncia, decretou a nulidade do julgamento da denúncia supra quanto ao crime previsto no art. 104-A da Lei nº 8.076/1990 em relação ao José Orlando Fonseca da Silva e Gerson Rodrigues de Sousa Lueder, e, com fulcro no art. 107, inciso IV, art. 100, inciso V, inciso do Código Penal e a Lei nº 7.369/1986 em relação aos réus José Orlando Fonseca da Silva e Gerson Rodrigues de Sousa Lueder, e, em razão da prescrição quanto ao crime previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 8.076/1990 em relação aos réus José Orlando Fonseca da Silva e Gerson Rodrigues de Sousa Lueder, e, sem custas e despesas processuais, julgo IMPROVADO, 21 de novembro de 2022, MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, Juez Titular da 2ª Vara Criminal, Fórum 02/3202 2ª VARA CRIMINAL - Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sítio à Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz - MA - (99) 3529-2621 - e-mail: vvarcrim2\_02@tjma.jus.br, em 29 de novembro de 2022, às 14:19:43.32, para que, querendo, interponha recurso, Secretaria Judiciária da 2ª Vara Criminal, Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", em Imperatriz, Estado do Maranhão, até 05 de dezembro de 2022, às 14:19:43.32. Secretaria Judiciária que digite e Assine eletronicamente por: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA - SUBSCRITO E CERTIFICADO que ativei o presente edital no local de costume desta Casa de Justiça nesta data. Juez MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Titular da 2ª Vara Criminal (Assinatura Eletrônica)  
 Assinado

**CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO**  
 Medicina Tradicional Chinesa  
 Pós-Graduação Acupuntura  
 Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia  
 Fisioterapia • Medicina • Odontologia  
 Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

**VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE**  
 Currículo para: agsineitl.curriculum@bol.com.br  
 Fone: (99) 99164-2090.

- Atendente de Loja
- Auxiliar de Estoque
- Empregada Doméstica
- Mecânico de Máquinas Motorista de Caminhão
- Operador de Prensa de Material de Reciclagem
- Recepcionista Atendente; Vendedor Interno
- Servente de Obras; - Pedreiro
- Office Boy - CNH AB
- Marmorista
- Mecânico Leve.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luís Domingues.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 076/2022 - de 25 de maio de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de dezembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item Aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 02 de dezembro de 2022. Rayanne Silva Machado Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 076/2022 - de 25 de maio de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, para aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 02 de dezembro de 2022. Rayanne Silva Machado Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 076/2022 - de 25 de maio de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de dezembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, Objeto a Aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 02 de dezembro de 2022. Rayanne Silva Machado Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 076/2022 - de 25 de maio de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item aquisição de água mineral, 200ml, 500ml, 20 litros, gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (gás de cozinha), mediante sistema de troca (bolição gip) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 02 de dezembro de 2022. Rayanne Silva Machado Pregoeira Municipal.

**MURTA**  
 3525-0096/3525-2999  
 Celular e WhatsApp  
 98802-0114

**IMPERATRIZ**

**SERVIÇOS DE: MONITORAMENTO, ALARME, CFTV E CERCA ELÉTRICA CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA**

**estampa**  
 Para quem quer Encadernações em capa dura e flexível!

Godofredo Viana nº 1234 - Centro  
 Fone: (99) 3524-7677  
 giseidapcastro@gmail.com  
 Whatsapp: 99144-3117

FOLHETOS, CARTAZES E CARTÕES, PASTAS, FOTOS E IMAGENS, COMETES E OUTROS! em papel comum ou especial!

IMPRESSÃO EM CD'S E DVD'S, ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA E FLEXÍVEL, IMPRESSÃO DE LIVROS

PERSONALIZAÇÃO EM CD'S, GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS E FOTOGRAFIA

**ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO**

Festa 19 de abril. Comemora-se todo dia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Prompta Solução e cuja invocação Nunca é Tardia.

ORAÇÃO - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes. Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajuda-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajuda-me a superar estas Horas Difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a Paz e a Tranquilidade. Sarei grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei publicar e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande você também publicar imediatamente após o pedido.